



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 487/2024

Nomeia os novos membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado na 479ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

Considerando o aprovado na 410ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD:

- Santiago Valentim de Souza, CRBio nº 42048/02-D, Coordenador;
- Gabriel Lucas Gonçalves da Silva, Secretário;
- Fredson Dias de Andrade, Vogal.

Art. 2º Aplicam-se à Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD as normas previstas no Título VI do Regimento do CFBio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CFBio nº 312/2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D